



INDICAÇÃO N° 9614

Instalação de abrigo em ponto de parada de ônibus localizado na Av. Emílio Antonon, próximo a entrada dos funcionários dos hangares (Chácara Aeroporto).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

16 / 10 / 2018

Considerando que no ponto de parada de ônibus localizado na Av. Emílio Antonon, próximo a entrada dos funcionários dos hangares, na Chácara Aeroporto, não existe abrigo para atender aos munícipes que se utilizam do transporte coletivo;

Considerando que as pessoas ficam expostas às intempéries, não havendo lugar onde possam buscar a proteção do sol forte ou da chuva,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de abrigo em ponto de parada de ônibus localizado na Av. Emílio Antonon, próximo a entrada dos funcionários dos hangares (Chácara Aeroporto).

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2018.

DOUGLAS MEDEIROS